



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 31/CONSUNI, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Relatório Anual de Gestão, ano-base 2016, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **19 de maio de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 00007603/2017-10, o **Relatório Anual de Gestão do Ano de 2017 (ano-base 2016)** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor